

DECRETO 19.007 – de 5 de outubro de 2000

TOMBA O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12/002.861/97,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica tombado o imóvel situado na Rua Buenos Aires nºs 312 e 314 - Centro, II Região Administrativa, nesta Cidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2000
436º de Fundação da Cidade

LUIZ PAULO FERNANDEZ CONDE

D.O. RIO de 6.10.2000